



EQUIPE "A" - ADC SÃO BERNARDO FUTSAL										
REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					
161676	FELIPE ALONÇO CUGOLO	01			01	07	09	10	11	
161454	MATEUS KENZO DE OLIVEIRA	03			18	05	06	14	16	
178636	GUILHERME KENZO FURUSAVA	04			01	03	04	08	13	
168681	GUSTAVO SHIGUEO PEREIRA IWAMOTO	05				07	09	10	12	
169488	PABLO GONÇALVES GUERRA	06				03			11	
175453	MIGUEL GONZALEZ JOÃO	07								
168754	ANTÔNIO ALVES DA COSTA NETO	08								
171546	JOÃO GUMBYS NETO	09								
172144	LEONARDO ESTEVAM DO CARMO ABREU DE CARVALHO	10								
164971	RAFAEL RAMOS ROCHA	11								
161396	KAUAN BORGES SILVA	12								
174182	ENZO VIANA CARREIRO	13								
173983	VÍTOR FURTADO GOMES	14	07:16							
168862	PIETRO GONÇALVES GUERRA	16								
169721	GABRIEL QUEIROZ DIAS	18								
757	Técnico: DECIO EDUARDES ROBISON BERTO JUNIOR									
187	Massagista: HAMILTON GONÇALVES									
	Preparador Físico:									
	Médico/Fisioterapeuta:									
	Auxiliar Técnico:									

[illegible][illegible]

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: IARA CRISTINA BARBOSA SOUZA		REGISTRO: 4867
EQUIPE: ADC SÃO BERNARDO FUTSAL	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: ANDRÉ ATAIDES CORDEIRO		REGISTRO: 5077
EQUIPE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	ASSINATURA:	